



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 090/11

CONSIDERANDO que recentemente este Vereador esteve reunido com alguns taxistas de nossa cidade, onde houve vários questionamentos, entre eles:

- ✓ o pagamento do ISS de R\$ 341,98;
- ✓ a transferência definitiva dos pontos;
- ✓ ponto livre e aumento de tarifa.

CONSIDERANDO que notamos, na referida reunião, que **os nossos profissionais taxistas estão necessitando de nossa colaboração.**

Por essa razão, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Poderia o Executivo **cancelar o ISS** cobrado aos taxistas, baseado na **Lei Federal nº 116/2003**?
- b) É de conhecimento do Executivo, que a cidade de Sorocaba não cobra do taxista local a mesma taxa cobrada em Votorantim?
- c) Poderia a Secretaria de Trânsito **conceder aumento da ‘bandeirada’ para R\$ 4,40; R\$ 2,30 para o km; e R\$ 18,00 a hora parada**, atendendo, assim, a reivindicação dos taxistas?
- d) Poderia a Secretaria de Trânsito criar um ponto livre em frente ao Terminal de Ônibus “João Souto”, localizado à Avenida Marginal “Vereador Newton Vieira Soares”?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de março de 2011.

PEDRO NUNES FILHO
Vereador